



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 008 / 98

Ressarcir excepcionalmente férias de funcionários, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando;

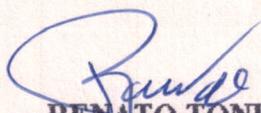
- 1-. Que, face ao acúmulo de serviços verificados em todos os setores da Administração Municipal, não condições de permitir o afastamento de qualquer servidor;
- 2-. Que, o número de servidores que compõem o quadro de funcionários se restringue ao mínimo indispensável;

RESOLVE.

Art. 1º - Excepcionalmente, ressarcir monetariamente as férias referente ao período aquisitivo de 13.06.95 à 12.06.96, do Servidor Sr. **JULIO MARIANO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro do ano de 1998.


RENATO TONELLI
Prefeito Municipal